



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 242

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COM AMPARO ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93, ANÁLISE DA NOVA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019 - IMAMN.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO - IMAMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL (PROJETO BÁSICO), TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos **07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 14:00 horas**, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhada dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela **Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019**, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Sessão foi iniciada pela Sra. Presidente no horário previsto. Compareceram à presente sessão os representantes das seguintes empresas: **C&L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.182.780/0001-01, neste ato legalmente representada pelo Sr. Daniel Lima Lyra, Sócio Administrador, portador do CPF nº 037.411.574-57; **ECOTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.981.793/0001-28, neste ato legalmente representada pela Sra. Gleyciane Nobre Rocha, Sócio Administrativa, portador do CPF nº 034.667.403-47. Na sequência, Sra. Presidente realizou o recebimento dos novos documentos de habilitação das licitantes participantes do certame que ensejaram as suas inabilitações. Após, a Sra. Presidente deu vistas aos representantes presentes dos documentos apresentados, solicitando que os mesmos fossem rubricados, sendo prontamente atendida. Na continuidade, a Comissão realizou a análise e julgamento dos documentos de habilitação, proclamando o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** ECOTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL - por atender na íntegra a todas as exigências editalícias quanto a habilitação, apresentando todos os documentos solicitados escoimadas das falhas anteriormente verificadas. **EMPRESA INABILITADA:** C&L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por não atender na íntegra a todas as exigências editalícias quanto a habilitação, especificamente no que se refere à Qualificação Técnica - item nº 4.3.1 do Edital - apresentou atestado de aptidão não compatível com o Contrato nº 409/2017 firmado com a Prefeitura Municipal de Ipangaçu. Anunciado o resultado da fase de habilitação, a Sra. Presidente colocou a palavra aos representantes das licitantes, onde todos declararam declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o seu resultado. Na sequência, após a renúncia em ata por parte de todos os licitantes quanto ao julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura dos **Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame, análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada quanto à sua aceitabilidade e, classificação. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade do envelope de Proposta de Preços por parte da Comissão, a Sra. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços licitante habilitada ao Certame **ECOTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**. Procedida a abertura, a Sra. Presidente passou a solicitar que a mesma fosse devidamente rubricada em todas as suas vias pelos membros da Comissão e pelos representantes, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura do preço ofertado de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou **ACEITA** a proposta de preços da licitante **ECOTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**. Dando continuidade, a Sra. Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**

Comissão de Licitação  
FI 243

**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COM AMPARO ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93, ANÁLISE DA NOVA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019 - IMAMN.**

declarou que a proposta da licitante atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os praticados no mercado para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente CLASSIFICADA em 1º lugar conforme exigências estabelecidas no Edital, a Sra. Presidente, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **ECOTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais)**. Proclamado o resultado do julgamento das propostas de preços, a Sra. Presidente colocou a palavra aos representantes das licitantes, onde todos declararam declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "b"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações, para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da proposta de preços concordando com o seu resultado. Nada mais havendo a tratar, EU, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **15:10 horas** (horário local).


**REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:**

  
**C&L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
Daniel Lima Lyra  
Sócio Administrador

  
**ECOTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**  
Sócio Administrativa  
Gleyciane Nobre Rocha

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
Aline Brito Nobre  
Presidente da CPL

  
Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL

  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL